



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 208/22

DE 05 DE JULHO DE 2.022.

“Concede Complemento de Carga Horária aos servidores identificados na tabela abaixo e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2018 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **complemento de carga horária** aos servidores identificados na tabela abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLETO	A CONTAR DE:
CARMEM GARAI LOPES	13670-30	DE 20H/A PARA 40H/A	20H/A	01/06/2022
CESUIA BARBOSA ARGUELHO	2382-74	DE 11H/A PARA 23H/A	12H/A	07/06/2022
IRALINA DE FATIMA DA SILVA BRUNO	15763-24	DE 25H/A PARA 40H/A	15H/A	01/06/2022
REGINALVA VILHALVA	10172-4	DE 20H/A PARA 40H/A	20H/A	18/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2.022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3127Pag:011
Em:06/07/22